



**INDICAÇÃO**

Nº 355/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 29/MAR 2021 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que este Vereador foi procurado por munícipes que tiveram a ideia de promover uma campanha de arrecadação de alimentos, aproveitando-se dos dias de vacinação contra a Covid-19;

**Considerando** que o sistema *drive thru* para recebimento das vacinas poderia ser aproveitado para arrecadar alimentos, uma vez que os munícipes, que puderem colaborar, levam os alimentos não perecíveis no dia da vacinação, cabendo à Administração Municipal fazer a devida arrecadação e armazenamento para posterior distribuição às famílias carentes e/ou entidades filantrópicas de nossa cidade;

**Considerando** tratar-se de medida simples que pode causar impacto benéfico em muitas famílias que estão passando por necessidade neste momento de crise de saúde e dificuldade econômica.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar uma campanha para arrecadação solidária, convidando os munícipes que forem tomar as vacinas, a levarem alimentos não perecíveis a serem administrados pelo Fundo Social de Solidariedade em prol das famílias carentes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador